

	POLÍTICA	Número: POL 410.01.27	Folha: 1/5
	POLÍTICA DA SUSTENTABILIDADE CERTEL	Emissão: 17/12/19	Revisão: 03/04/24

POLÍTICA DA SUSTENTABILIDADE CERTEL

Data	Descrição	Nº Revisão
16/09/2019	Primeira versão	00
25/08/2023	Revisão	01
03/04/2024	Ajuste no cabeçalho, tipo de documento	02

Elaborado: Henrique Fensterseifer, Mélanie Flach Sippel, Tatiana Weber, Ricardo Jasper

Aprovado: Reunião da Equipe Tática 1

Impressão não controlada

	POLÍTICA	Número: POL 410.01.27	Folha: 2/5
	POLÍTICA DA SUSTENTABILIDADE CERTEL	Emissão: 17/12/19	Revisão: 03/04/24

Sumário

Sumário	2
1. Objetivo	3
2. Aplicação	3
3. Responsabilidades.....	3
4. Estratégias	3
5. Requisitos da Política da Sustentabilidade	3
5.1 Meio Ambiente	3
5.2 Capital Social e Humano.....	4
5.3 Liderança e Governança	5
5.4 Modelo de Negócios e Inovação	5

	POLÍTICA	Número: POL 410.01.27	Folha: 3/5
	POLÍTICA DA SUSTENTABILIDADE CERTEL	Emissão: 17/12/19	Revisão: 03/04/24

1. Objetivo

Orientar questões socioambientais e econômicas alinhadas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), estabelecendo princípios e diretrizes para direcionar decisões e definir processos.

2. Aplicação

A Política de Sustentabilidade aplica-se a toda Certel.

3. Responsabilidades

É de responsabilidade das cooperativas Certel Energia e Certel Desenvolvimento, a garantia da implementação da Política de Sustentabilidade, assim como dos Diretores, Gerentes e Coordenadores à implementação junto aos funcionários e público externo (associados, clientes e fornecedores). Todos os colaboradores, por sua vez, possuem a responsabilidade de aplicar e compartilhar as diretrizes da Política de Sustentabilidade.

4. Estratégias

A política de Sustentabilidade está estruturada em pilares estratégicos que conectam os nossos investimentos e projetos ao nosso objetivo. As metas estão alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), simultaneamente, às práticas de governança aliadas ao Instituto Brasileiro Governança Corporativa (IBGC) e à Governança ambiental, social e corporativa (ESG), potencializando assim, a contribuição e os impactos positivos dos nossos negócios para a sociedade e as comunidades das regiões onde atuamos.

5. Requisitos da Política da Sustentabilidade

5.1 Meio Ambiente

- Conformidade com as políticas relativas ao meio ambiente, gestão de energia, recursos hídricos, gestão de resíduos e efluentes e outros;
- Ecoeficiência, economia circular e biodiversidade;
- Apoiar e aplicar metodologias, ferramentas e programas ambientais;

	POLÍTICA	Número: POL 410.01.27	Folha: 4/5
	POLÍTICA DA SUSTENTABILIDADE CERTEL	Emissão: 17/12/19	Revisão: 03/04/24

- Seguir informando ações de sustentabilidade nos relatórios anuais, encorajando as práticas para as pessoas e organizações;
- Energia acessível e renovável;
- Reposição florestal, plantio e doação de mudas;
- Monitoramento ambiental da ictiofauna;
- Conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos e materiais perigosos e demais legislações pertinentes.

5.2 Capital Social e Humano

- Direitos humanos, relações com a comunidade, inclusão e diversidade;
- Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
- Bem estar e saúde dos colaboradores, clientes e associados;
- Relacionar-se com funcionários e fornecedores comprometidos com a correta aplicação das legislações trabalhista, ambiental, anticorrupção, sumas práticas de engenharia e de governança, e sobre os direitos humanos;
- Qualidade e segurança dos produtos e serviços;
- Estimular estudo e aprendizado dos fornecedores;
- Investimento em projetos de transformação social;
- Avaliação dos critérios de sustentabilidade de fornecedores;
- Investimentos nas comunidades e entidades sem fins lucrativos no exercício de suas atividades, especialmente através do PIE (Programa de Incentivo a Entidades);
- Campanha Mãos Dadas com a Saúde;
- Auxílio pecúlio;
- Seguro residencial;
- Dia de Cooperar;
- Sobras reinvestidas – FATES (Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social);
- Tarifas módicas;
- Comunicação e Transparência - Jornal Certel, Programa de rádio (Contato Direto) e mídias digitais.

	POLÍTICA	Número: POL 410.01.27	Folha: 5/5
	POLÍTICA DA SUSTENTABILIDADE CERTEL	Emissão: 17/12/19	Revisão: 03/04/24

5.3 Liderança e Governança

- Programas para a ética e transparência empresarial;
- Participação jurídica e regulatória;
- Gestão do risco sistêmico e riscos críticos de acidentes;
- Modernização dos marcos regulatórios;
- Engajamento da Cooperativa em relação aos ODS;
- Capacitação de delegados e conselheiros;
- Adequação e integração ESG;
- Assembleias nas microrregiões em que a Certel atende, para que possam as comunidades, serem integradas e transparentes quanto aos rumos da Cooperativa.

5.4 Modelo de Negócios e Inovação

- Gestão otimizada da cadeia de suprimentos (*Supplychain*) – digitalização, resultados e eficiência operacional;
- Estimular, valorizar e apoiar o uso responsável de recursos financeiros, naturais e materiais disponíveis;
- Aumentar a telemedição de consumidores de energia;
- Métodos tecnológicos para a distribuição e automação de redes;
- Consolidação do atendimento via plataformas e canais digitais;
- Participação integradora do Conselho e da Direção;
- Estimular reinvenções através de congressos e cursos;
- Programa de Inovação.